



EDITAL Nº 85/2026

EXTRATO DO ATO DE JUSTIFICATIVA

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO (MROSC)

EXTRATO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 01/2026

Órgão/Unidade: Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Desporto.

Processo Administrativo: nº 001/2026.

OSC Parceira: Associação Comercial, Industrial e de Serviços – ACIS – Nova Palma/RS.

CNPJ: 90.610.916/0001-56.

Instrumento: Termo de Fomento, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014.

Objeto: execução de ações integradas de apoio ao comércio local, incentivo ao turismo e promoção do desporto, conforme Plano de Trabalho aprovado no processo.

Valor do Repasse: R\$ 57.611,20 (cinquenta e sete mil, seiscentos e onze reais e vinte centavos).

Vigência: de 01/03/2026 a 30/05/2026.

Fundamento Legal: art. 31 (inexigibilidade de chamamento público por inviabilidade de competição) e art. 32 (justificativa, publicidade e impugnação) da Lei Federal nº 13.019/2014.

Justificativa: embora existam entidades congêneres na região, as metas pactuadas dependem de articulação e representatividade local, razão pela qual a competição é inviável para o objeto no território municipal. A execução do plano pressupõe base instalada no Município, rede de relacionamento com o comércio local, governança comunitária e capacidade de mobilização efetiva de empreendedores e apoiadores em prazo certo, condições materiais indispensáveis ao alcance das metas e resultados previstos.

Impugnação: nos termos do art. 32, § 2º, da Lei Federal nº 13.019/2014, poderá ser apresentada impugnação a este ato no prazo de 5 (cinco) dias, contados da data de publicação deste extrato. A impugnação deverá ser protocolada junto ao Município de Nova Palma/RS, dirigida à autoridade competente, com exposição dos fundamentos.

Nova Palma/RS, 04 de março de 2026.

Jucemara Rossato
Prefeita Municipal